

Original anexo ao
Proc. nº. <u>330/11</u>
Em <u>23/09/11</u>

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Faculdade de São Vicente - UNIBR pretende realizar no próximo dia 24 de setembro, na Praça Coronel José Lopes, o evento denominado Dia da Responsabilidade Social/2011, no período entre 9 e 17 horas.

Dentre as atividades que serão desenvolvidas no referido dia, destacamos a aferição de pressão arterial, medição da glicemia, esclarecimentos em relação ao sistema da Nota Fiscal Paulista, orientação sobre direitos trabalhistas, sobre dúvidas jurídicas, sobre DST/AIDS, distribuição de preservativos, corte de cabelo, com acompanhamento de pessoal técnico.

Trata-se de evento de grande importância para a população, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 220 /11 - DOCUMENTO N.º 2080/11

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, **da Praça Coronel José Lopes**, pela **Faculdade de São Vicente- UNIBR**, no dia 24 de setembro de 2011, para a realização do evento denominado **Dia da Responsabilidade Social/2011**.

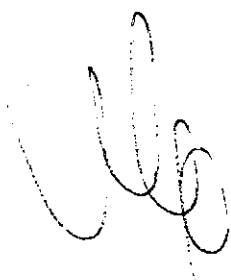
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título, precário, da Praça Coronel José Lopes, pela Faculdade de São Vicente - UNIBR, no dia 24 de setembro de 2011, no período das 9h às 17h, para a realização do evento denominado Dia da Responsabilidade Social/2011, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 22 de setembro de 2011.



PAULO LACERDA